



CPFL ENERGIA S.A.
NIRE 35.300.186.133
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93

**ATA DA 382ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2019**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019, às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - parte - Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocada na forma do Parágrafo 3º do Artigo 17 do Estatuto Social da CPFL Energia.
- 3. PRESENÇAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do Parágrafo 7º do Artigo 17 do Estatuto Social.
- 4. MESA:** Presidente – Bo Wen e Secretário – Valter Matta.
- 5. ASSUNTO TRATADO E DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS:**

A leitura da Ordem do Dia foi dispensada, por ser de conhecimento de todos os presentes. Os conselheiros também deliberaram que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e foi aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho, por unanimidade de votos dos presentes:

(i) Eleger o Sr. Shirong Lyu (também grafado Shirong Lu), chinês, casado, administrador, portador do protocolo de RNM nº V757720B e passaporte nº PE1386983, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 701.861.641-73, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como Diretor Executivo da Companhia, para ocupar a posição de **Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior**, conforme indicação feita na 373ª Reunião do Conselho de Administração, de 09 de maio de 2019, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021.



(ii) Aprovou as indicações apresentadas pelo Diretor Presidente da CPFL Energia dos membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal da CPFL Energias Renováveis S.A. (“CPFL Renováveis”) em razão da renúncia dos Srs. Sergio Luis Felice e Yuehui Pan dos cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal e do Sr. Tiago da Costa Parreira do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal e **recomendou** o voto favorável aos seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Renováveis para a modificação do cargo do Sr. Chenggang Liu de membro suplente para membro efetivo do Conselho Fiscal, bem como para realização da eleição do Sr. Vinicius Nishioka para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal e dos Srs. Xing Feng e Lisa Birmann Gabbai para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Shirong Lyu, Sr. Li Hong, Sr. Yang Qu, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Yumeng Zhao, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário).

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Campinas, 05 de agosto de 2019.

Bo Wen
(Presidente)

Valter Matta
(Secretário)